



INDICAÇÃO Nº 026/2023

O vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Notificação para que ocorra a remoção de veículos abandonados em vias públicas pelos seus proprietários

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica a pedido da população por causar transtornos nas vias públicas por ocupar espaços destinados ao trânsito local, os veículos abandonados causam muitos transtornos para a população e para a gestão pública.

É proibido depositar ou abandonar veículos irrecuperáveis ou carcaças em logradouros públicos. Além de ocuparem as vagas que poderiam ser destinadas a veículos que estão em circulação, ocorre a poluição visual, prejuízos estéticos à cidade e o risco de acidentes, além de apresentarem riscos à saúde pública, pois acabam virando esconderijo de drogas, depósito de lixo e de água parada, que, certamente, atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue.

O estado de abandono deverá ser avaliado, quando for possível a identificação do proprietário, será expedida uma notificação por escrito concedendo-lhe um prazo para retirar o veículo da via pública, o não atendimento aos termos da notificação acarretará em multa, apreensão e remoção do veículo e demais penalidades cabíveis.

Bias Fortes, 16 de março de 2023.

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
VEREADOR